

## RECURSO Nº , DE 2015

(Do Sr. Jerônimo Goergen e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 4.961, de 2009.

Senhor Presidente

Os Deputados que a este subscrevem, com fundamento no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, **recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 4.961, de 2009**, de autoria do Deputado Otávio Leite, que “dispõe sobre a publicidade oficial em jornais intitulados “alternativos, de bairros ou regionais, de todo o país”, o qual foi discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição, ou art. 24, inciso II, do RICD, tendo recebido parecer último pela CCJC, após o trâmite e manifestação regular da CCTCI e da CTASP, conforme anúncio publicado no *Diário da Câmara dos Deputados*, pelas razões seguintes:

O Projeto em apreço, adstrito à segregação de parcela significativa da publicidade oficial de órgãos federais da administração direta e indireta para veiculação em jornais de circulação local ou segmentária, por suas diversas implicações concomitantes sobre o conjunto dos atores da comunicação social e a principal fonte de custeio da atividade, em seus diferentes segmentos e plataformas midiáticas, mesmo tendo por foco a imprensa escrita, demanda melhor análise, para que não decorram efeitos adversos a todo o setor.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.